



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.185/ 2016

Nomeia Museu e adota providências correlatas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o Museu de Biologia localizado no Bosque das Arapiracas de "Museu de Biologia Vereadora Maria Aparecida da Silva Pereira".

Art. 2º - A homenageada prestou relevantes serviços em prol de causas sociais e políticas, tendo como bandeira solidariedade e amor ao próximo, engrandecendo-a na condição humanística.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2016.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA

Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pela Diretoria de Administração